



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	6
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	6
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	7
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	8
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3126, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 1.365.253,78** (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) remanejamento de recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.782/2024, conforme Processo Administrativo nº 4583-2024-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3546	10.846.0901.1.01 – PAGAMENTO PRECATÓRIOS JUDICIAIS	3390929100	5001002	90.500,00	
2256	10.301.0018.1.620 – CONSTRUÇÃO DE UBS	4490510000	5001002	400.000,00	
3525	10.122.0023.2.000 –MANUT. OPERAC. ADMINISTRATIVA	4490529900	5001002	200.000,00	
3485	10.122.025.2.507 – PROMOÇÃO AÇÕES DO CMS	4490529900	500	15.000,00	
2883	10.301.0018.2.516 – CAPACITAÇÃO SERV. ED. EM SAÚDE	3390399900	600	300.436,15	
2097	10.122.025.2.507 – PROMOÇÃO AÇÕES DO CMS	4490529900	500	17.000,00	
2259	10.301.0018.2.515 – PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS	3390399900	600	192.317,63	
2783	10.302.0029.2.532 – MANUT. OPERACIONALIZAÇÃO SAMU	3390303900	5001002	50.000,00	
3534	10.331.0018.8.331 – BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3390460100	500	100.000,00	
3503	28.843.0905.2.05 –PARC DÉBITOS PREVID. PREVI	4691719904	5001002		240.500,00
3522	10.122.0023.2.000 – MANUT.OPERAC. ADMINISTRATIVA	3390401000	5001002		100.000,00
2857	10.302.0029.2.530 – AT. SAÚDE POP. PROCEDIMENTOS MAC	3393399900	5001002		200.000,00
3513	10.122.0023.2.000 –MANUT. OPERAC. ADMINISTRATIVA	3390300100	5001002		200.000,00
2096	10.122.025.2.507 – PROMOÇÃO AÇÕES DO CMS	3390399900	500		32.000,00
2796	10.301.0018.2.521 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3390399900	600		300.436,15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

3830	10.301.0018.2.521 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3350850000	600		192.317,63
3490	10.122.0023.8.001 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS (FMS)	3190940100	500		100.000,00
TOTAL				1.365.253,78	1.365.253,78

Fonte de recursos: 500 – Impostos e Transferência de Impostos.
600 – Manutenção de Ações e Serviços de Saúde
5001002 – Impostos e Transferência de Impostos.

DECRETO Nº 3127, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, com fulcro no art. 41, I, c/c art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64, para atender ao programa constante no anexo deste Decreto.

Parágrafo único – O presente Crédito Adicional Suplementar está autorizado no artigo 9º e 10º da Lei Municipal nº 1782/24 e processo administrativo 74/2024-E.

Art.2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64.

Art.3º - Fica cancelado no vigente orçamento parte da dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, conforme anexo que integra o presente Decreto.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO I					
CONTA	PROGR. DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
2126	50.101.09.272.0016.0.810	3.1.90.01.01.01	1.800	250.000,00	
3181	50.101.09.272.0016.0.810	3.1.90.01.01.02	1.800		250.000,00
TOTAL				250.000,00	250.000,00

O Prefeito de Queimados Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2050/GAP/24. EXONERAR o servidor **FABIANO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 14297/02, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 16/08/2024.

PORTARIA Nº 2051/GAP/24. EXONERAR o servidor **FABIO ELIAS MOREIRA**, matrícula nº 14867/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Grupamento Especial de Ronda Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 16/08/2024.

PORTARIA Nº 2052/GAP/24. EXONERAR o servidor **PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**, matrícula nº 14419/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 16/08/2024.

PORTARIA Nº 2053/GAP/24. NOMEAR MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA FILHO, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 16/08/2024.

PORTARIA Nº 2054/GAP/24. NOMEAR LUCILENE CARLOS RODRIGUES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Grupamento Especial de Ronda Escolar, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 16/08/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 2055/GAP/24. NOMEAR CARLOS ALBERTO MARQUES CAIXA, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 16/08/2024.

PORTARIA Nº 2056/GAP/24. NOMEAR JORGE CORREA NATALINO FILHO, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 16/08/2024.

PORTARIA Nº 2057/GAP/24. NOMEAR PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 16/08/2024.

***PUBLICADO NO DOQ 154/24 DE 15/08/2024.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 2039/GAP/24. **EXONERAR** a servidora **MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO**, matrícula nº 13457/01, do cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 15/08/2024.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2039/GAP/24. **EXONERAR** a servidora **MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO**, matrícula nº 13457/01, do cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 15/08/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/3846/2024-E. Requerente: Juciara Pacheco Rodrigues. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, Controle nº 76810, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicada na certidão, Controle nº 58989, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, Controle nº 58991, totalizando 3.224 (três mil, duzentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 08 anos, 10 meses e 04 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (05/03/2004), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 4579/2023/03. Requerente: Solange Teodoro dos Santos. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 55/57, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 66/69, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 72/73, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidor falecido, à sua cônjuge Solange Teodoro dos Santos, e à sua filha Clara Teodoro Diogo, relativa aos períodos aquisitivos 09/08/2009 a 08/08/2014 e 09/08/2014 a 08/08/2019, com base art. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11.

PMQ/PROCESSO/3238/2024-E. Requerente: Adilcilene de Oliveira Ferreira. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, Controle nº 76841, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicada na certidão, Controle nº 47742, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, Controle nº 60840, totalizando 1.113 (mil, cento e treze) dias, correspondendo a 03 anos e 18 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (21/03/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 22240/2022/32. Requerente: JARDIM ESCOLA PARAISO DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 31, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/40, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 42/44, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, para o Contribuinte, JARDIM ESCOLA PARAISO DE QUEIMADOS LTDA, inscrição mobiliária, nº 889171, com fulcro no art. 300-A do CTMQ.

Processo nº 22273/2020/32. Requerente: M. D. DIAS DE CARVALHO. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2021. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 49, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 53/54, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2021 com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº 8897761.

Processo nº 22658/2021/32. Requerente: FELSCORP CONSTRUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 29, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 33/35, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, para o Contribuinte, FELSCORP CONSTRUÇÕES ESTRUTURADAS LTDA, inscrição mobiliária, nº 88202012, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 21603/2023/32. Requerente: DAVI WELINGTON DA ANUNCIAÇÃO PEIXOTO. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 37/38, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição Imobiliária nº 0103686, com base no art. 277, do CTMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5

Processo nº 23147/2019/32. Requerente: VERLUC CONSTRUÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2020. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 31, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 35/36, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2020, para o Contribuinte, **VERLUC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrição mobiliária, nº **88201979**, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22285/2022/32. Requerente: NEXT BRASIL TELECON LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 19, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 20/21, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 23/24, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, **NEXT BRASIL TELECON LTDA**, inscrição mobiliária, nº **20798608000110**, com fulcro no art. 77 do CTMQ.

Processo nº 23070/2022/32. Requerente: SERVIÇOS FUNERARIOS PAZ EM VIDA DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 32/33, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023 com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **8913674**.

Processo nº 23012/2022/32. Requerente: CEMOQ CENTRO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 24, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM – às fls. 28/29, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária, nº **88201927**, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ..

Processo nº 22317/2021/32. Requerente: BRILHANTE BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 30, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/33, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM – às fls. 35/37, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária, nº **89201707**, na forma do art. 300-A do CTMQ..

Processo nº 22197/2021/32. Requerente: RUTENIUM PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 33, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 40/42, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM – às fls. 44/45, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária, nº **889062**, na forma do art. 85, inc. III DO CTMQ..

Processo nº 22291/2022/32. Requerente: IMPÉRIO DO MARMORE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 19, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 20/21, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 23/24, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, : **IMPÉRIO DO MARMORE LTDA**, inscrição mobiliária, nº **8929814**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22622/2023/32. Requerente: LF FERNANDES REFORMAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 20 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 21/22, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024 com base no disposto no art. 300-A Parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **29413719000136**.

Processo nº 22699/2022/32. Requerente: ALM-FER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023 com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **32808338000160**.

Processo nº 22977/2022/32. Requerente: DESIREE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 11, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 12/13, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 15/16, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, **DESIREE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrição mobiliária, nº **16791020000168**, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22848/2022/32. Requerente: CPERCON PERICIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 69/70, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 71/72, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023 com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **88202063**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos do Controlador Geral do Município

ATO Nº 01/CGM/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Institui Comissão Especial Específica para realização de auditoria interna, a fim de verificar os apontamentos feitos no TCE/RJ nº 219.326-0/2017

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

Considerando, que foi apontado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE nº 219.326-0/2017 que existe indícios de sobrepreço nos Contratos nº 183/2016 e nº 62/2017, e a determinação de abertura de Tomada de Contas Especial pelo Município de Queimados.

Considerando a necessidade de levantamento e verificação se existe sobrepreço nos contratos subsequentes firmados pela municipalidade antes da Concorrência Pública nº 002/2018

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores da Controladoria Geral para compor a Comissão Especial Específica de Auditoria Interna que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- Érica Soares Lannes – matr. 15413/01

Membros:

- Meire Luci dos Santos Lessa – matr. 6689/31
- Luis Ricardo Gonçalves da Silva – matr. 13447/01

Parágrafo Único – As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia a ser definida pelos membros da Comissão

Art. 2º - A Comissão Especial Específica de Auditoria Interna disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais e ainda solicitar o auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº956/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) TATIANA TOMAS CISNE ROSA, Professor II, Matrícula 11052/21, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 28/07/2024 a 25/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 2435/2024.

PORTARIA Nº957/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROSANGELA FEIJO BAPTISTA, Professor II, Matrícula 11696/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 03/08/2024 a 01/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1101/2024.

PORTARIA Nº958/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA CAVATTI MENEZES, Professor II, Matrícula 12360/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 30/07/2024 a 28/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4529/2024.

PORTARIA Nº959/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora, LIDIANE JESUS DE MENEZES, Professor, Matrícula 10920/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/08/2024 a 12/09/2024. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº2122/2024.

PORTARIA Nº960/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora, ANA MÁRCIA GOMES MENDES DA CUNHA, Assistente Social, Matrícula 12251/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 20/07/2024 a 18/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1797/2024.

PORTARIA Nº961/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora, KHAREN FERNANDA GOMES DOS REIS, Coordenador de Contratos e Convênios, Matrícula 15807/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 13/08/2024 a 11/09/2024. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº602/2024.

PORTARIA Nº962/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CARINA DIAS LISBOA, Fonoaudiólogo, Matrícula 12619/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 05/08/2024 a 03/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4722/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 7

PORTARIA Nº963/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) NATHALIA NERI ARAUJO DE CARVALHO, Orientador Educacional, Matrícula 15909/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4691/2024.

PORTARIA Nº964/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) EUNICE DA SILVA CAVALCANTE, Psicólogo, Matrícula 2665/41, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 02/08/2024 a 31/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4729/2024.

PORTARIA Nº965/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LUCIENE DAS FLORES TARTARUGA, Orientador Pedagógico, Matrícula 15930/01, SEMED, por 28 (vinte e oito) dias a contar de 01/08/2024 a 28/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4539/2024.

PORTARIA Nº966/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) JOELMA DE CARVALHO DA SILVA ROCHA, Orientador Educacional, Matrícula 15902/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 29/07/2024 a 02/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4689/2024.

PORTARIA Nº967/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) ELISANGELA GOMES VIANA ALVES, Professor II, Matrícula 11683/01, SEMED, por 16 (dezesesseis) dias a contar de 30/07/2024 a 15/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4728/2024.

PORTARIA Nº968/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROSIMERI DA SILVA REZENDE, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 4194/71, SEMUS, por 09 (nove) dias a contar de 07/08/2024 a 15/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3691/2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/765/2024-E. Assunto: Utilização de ARP nº. 022/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED sob ID 71, e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP sob ID 40, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, o procedimento referente a 1ª(primeira) utilização da Ata de Registro de Preços nº. 022/2023, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 06/2023 - visando a formação de Ata de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, para atender as demandas das Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, no Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha anexada sob ID 07. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 30.735.771/0001-98**, no valor de R\$ 11.578,00 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais).

André Luiz Monsoreos de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 2789/2023/03. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social às fls. 149/150, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 152, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 92.862,70 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)** e **ADJUDICO** em favor do Sr. **ADENIR DE PAULA BRETAS** devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 108.095.117-20, referente ao processo nº 2789/2023/03, Termo de ajuste e reconhecimento de dívida do imóvel à Rua Otília, 1504, parte, Vila Camarim, Queimados/RJ, no período de **21 de outubro de 2021 a 12 de abril de 2023**, referente a locação onde funcionam equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da Reunião Ordinária do CMDCA

Às 10 horas e 30 minutos do dia 12 de agosto de 2024, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) de forma híbrida na sala do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Queimados, cito: Rua Otília, 1496, sala: 101 – Vila do Tinguá – Queimados/RJ – CEP: 26.383-290 e disponibilizado para quem desejasse a forma remota o link da videochamada através da plataforma Google Meet <https://meet.google.com/mxh-krcc-uhd>. A pauta destinada para essa reunião foi: 1. Verificação de quórum / 2. Leitura e deliberação das Atas das Reuniões do CMDCA de 08 de julho e 19 de julho de 2024 / 3. Deliberação do Plano de Ação e Aplicação CMDCA 2025 / 4. Deliberação da Minuta de Resolução CMDCA 025/2024 – Criação da Comissão da Minuta de Lei da Primeira Infância / 5. Informes da Comissão de Garantia de Direitos e Acompanhamento do Conselho Tutelar – Instituições de Acolhimento para Criança e Adolescente / 6. Informes e Assuntos Gerais. Neste sentido, reuniram-se de forma presencial: o Sr Anderson Chaves (Presidente do CMDCA), a Sra Waldira Viol (Vice-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 8

Presidente do CMDCA, Coordenadora da Comissão de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheira representativa da ONG – Projeto Sementes do Futuro) e o Sr Adilson Cordeiro (Secretário Executivo do CMDCA). Já de forma remota, tivemos a participação: Nathalia Cristina Dias (Conselheira – SEMUS), Marizete Santana (Conselheira – Cruz Vermelha Brasileira), Zuila Oliveira (Conselheira – APAE/Queimados), Jorge Luis (Conselheiro – Espaço Cultural Kunta Kintê), Cristiane Pimentel (SEMEL), Harrison Johns (Conselheiro – SEMDEHPROC), Celiane Farias (Conselheira – SEMED) e tivemos a participação (visitante) da Sra Rosemere (SEMED). A Reunião teve início às 10h38min na segunda chamada, com a fala do Sr Anderson Chaves que iniciou lendo a pauta do dia, logo, iniciou a leitura da primeira Ata da reunião do dia 08 de julho de 2024, depois de colocada para votação e aprovada por unanimidade às 10h49min. Seguindo a dinâmica do dia, foi realizada a leitura da segunda pauta da Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de julho de 2024, que ao ser colocado para votação foi aprovada também por unanimidade às 10h49min. O próximo ponto de pauta em discussão se tratou do texto construído pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMDCA com relação ao Plano de Ação e Aplicação – 2025, neste sentido, foi realizado a leitura do documento e colocado para a votação dos conselheiros presentes na qual, foi aprovado por unanimidade às 11h15min. Em seguida foi lido pelo Sr Anderson Chaves a Resolução CMDCA/025/2024, que dispõe sobre a composição da Comissão para Deliberação da Lei Municipal da Primeira Infância, conforme disposta na Lei Federal 13.257/2016. Após a leitura foi colocado para votação e aprovado por unanimidade às 11h41min. Sendo assim, foi colocado em questão o último ponto de pauta que se tratou da Visita Institucional realizada pela Comissão de Garantia de Direitos, neste momento, foi passada a fala para a Sra Waldira Viol (coordenadora da Comissão) para que sintetizasse a visita explicitando o que foi observado, logo foi disponibilizado as fotos das visitas no grupo dos Conselheiros e solicitado a não divulgação das mesmas, pois o relatório técnico que seria encaminhado ao Ministério Público estava em fase de finalização e as fotos estarão em anexo no mesmo. Também foi dito, que o relatório seria disponibilizado para os conselheiros terem ciência. Neste ínterim, o Sr Eduardo Lopes (Secretário Municipal de Assistência Social), adentrou a sala dos Conselhos e foi lhe dado a fala, e o mesmo esboçou algumas pontuações a respeito dos abrigos. Após a despedida do Sr Secretário, o Sr Anderson Chaves explicitou a importância de uma Reunião Extraordinária para que a ata desta reunião pudesse ser aprovada, levando em conta a discussão da Minuta da Primeira Infância, sendo assim em comum acordo com os presentes, foi agendado a reunião para o dia 16 de agosto de 2024 às 10h15min através da Plataforma Google Meet – Link da videochamada: <https://meet.google.com/ecs-thyp-yot> tendo como ponto de pauta: 1. Verificação de quórum / 2. Leitura e deliberação da ata da Reunião Ordinária do CMDCA de 12 de agosto de 2024 / 3. Informes e Assuntos gerais. Sem mais a acrescentar, foi dado por encerrado à reunião às 12h05min.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA
Matrícula: 15658/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº: 43/2024-E. Requerente: Maria Regina Barbosa Duarte. Assunto: Isenção do Imposto de Renda. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica com base no laudo médico da Perícia da SEMAD e defiro a Isenção do Imposto de Renda na Fonte, obedecendo à análise e parâmetros estabelecidos pela Receita Federal, devidamente comprovada, se enquadrando nos dispositivos contidos no art. 6º da Lei nº 7.713/88.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DA INOVAÇÃO – QUEIMADOS

A Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de inscrições para os cursos da Casa da Inovação – Queimados, que tem por propósito alterar o cronograma para prorrogar as inscrições para os cursos ofertados pela Casa da Inovação, como consta a seguir:

7. _____

Onde se lê:

3. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	13/08 a 18/08/2024
Realização do Sorteio Público	20/08/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	22/08/2024
Efetivação de Matrícula	23/08 a 28/08/2024
Convocação do cadastro de reserva	29/08 a 03/09/2024
Início das atividades dos cursos do segundo Ciclo	09/09/2024

Leia-se:

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
--------	--------------

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 155 – Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 9

Período de Inscrições	13/08 a 19/08/2024
Realização do Sorteio Público	21/08/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	23/08/2024
Efetivação de Matrícula	26/08 a 29/08/2024
Convocação e matrícula do cadastro de reserva	30/08 a 04/09
Início das atividades dos cursos do primeiro Ciclo	09/09/2024

Os demais itens e subitens do citado Edital e anexos permanecem inalterados.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01